

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra Escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso):

Curso: 1113 — Comunicação Social — cinco vagas:

Ramo de Jornalismo — duas vagas;  
Ramo de Marketing — três vagas.

Regras e critérios de selecção — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade.

Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos e respectiva carga horária semanal e regime de frequência (semanal ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## Escola Superior de Tecnologia

### Edital n.º 447/2006

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

Doutor João Pedro Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos abaixo indicados, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na ESTV até ao ano lectivo 2004-2005, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro 2006;  
Reclamações — em 12 e 13 de Outubro 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro 2006;  
Matrículas/inscrições — de 12 a 16 de Outubro 2006.

Número de vagas para cada curso:

Engenharia do Ambiente — 15;  
Engenharia de Sistemas e Informática — 25;  
Gestão de Empresas — 30;  
Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 30;  
Engenharia Electrotécnica — 25;  
Engenharia de Madeiras — 25;  
Engenharia Civil — 30;  
Gestão Comercial e da Produção — 20;  
Contabilidade e Administração — 15;  
Turismo — 15.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos: currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro 2006;

Reclamações — em 12 e 13 de Outubro 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro 2006;  
Matrículas/inscrições — de 12 a 16 de Outubro 2006.

Número de vagas para cada curso:

Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 15;  
Engenharia Electrotécnica — 15;  
Engenharia do Ambiente — 15;  
Engenharia Civil — 10;  
Engenharia de Sistemas e Informática — 15;  
Contabilidade e Administração — 10;  
Turismo — 5;  
Gestão Comercial e da Produção — 2.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata com indicação da classificação final, plano de estudos com indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

### Edital n.º 448/2006

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

O Doutor João Pedro Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos abaixo indicados, nos termos da Portaria n.º 413-A/98 de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados.

Estudantes nas condições definidas na alínea b2) do artigo 13.º estudantes que tenham concluído o 2.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro de 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro de 2006;  
Reclamações — de 12 de Outubro de 2005 a 13 de Outubro de 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro de 2006;  
Matrículas/inscrições — 12 a 16 de Outubro de 2006;

Número de vagas para cada curso:

Gestão e Informática — 25;  
Gestão Turística, Cultural e Patrimonial — 25;  
Engenharia Informática e Telecomunicações — 12;

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa;

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTGL):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura: — de 9 a 11 de Outubro de 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro de 2006;

Reclamações — 12 e 13 de Outubro de 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro de 2006;  
Matrículas/inscrições — de 12 a 16 de Outubro de 2006;

Número de vagas para cada curso:

Gestão e Informática — 3;  
Gestão Turística, Cultural e Patrimonial — 3;  
Engenharia Informática e Telecomunicações — 3;

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para

o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa;

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTGL):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com indicação da classificação final, plano de estudos, com indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.



## PARTE G

### HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

#### Rectificação n.º 1471/2006

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, parte G, a deliberação n.º 1184/2006, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., foram os auxiliares de acção médica Alexandra Maria Brites Reis [...] nomeados auxiliares de acção médica principal» deve ler-se «Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., foram os auxiliares de acção médica Alexandra Maria Brito Reis [...] nomeados auxiliares de acção médica principal».

22 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

### HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

#### Despacho n.º 20 501/2006

##### Transferência de internato

Por despacho da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde de 6 de Junho de 2006, foi autorizada a Maria Luísa Mesquita Wandschneider, interna do internato complementar de medicina interna, colocada no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em Tomar, a transferência do respectivo internato para o Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

21 de Setembro de 2006. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

#### Despacho n.º 20 502/2006

##### Avaliação final de internato médico

Devidamente homologada por despacho do conselho de administração, torna-se pública a classificação da avaliação final do internato complementar da área que se indica, efectuada neste Hospital em Julho de 2006:

Radiodiagnóstico:

Inês Mafalda Rossi Ruano Gouveia Pereira — 19,2 valores.

A aprovação na avaliação final confere à interessada o grau de assistente na respectiva área.

21 de Setembro de 2006. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

#### Despacho n.º 20 503/2006

##### Nomeação da comissão de avaliação curricular

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 do conselho de administração, foram a Dr.ª Maria Teresa de Franco Oliveira, assistente graduada do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.,

o Dr. Fernando Alberto Ferre Pêgo, assistente graduado do quadro de pessoal do Hospital D. Estefânia, e a Dr.ª Georgina Benvinda Azevedo Jorge Maia, chefe de serviço de pedopsiquiatria do quadro de pessoal do Hospital São Francisco Xavier, nomeados elementos da comissão de avaliação curricular com vista à progressão na categoria de assistente graduada de psiquiatria da Dr.ª Teresa Maria da Silva Ferreira Fernandes Barros, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

21 de Setembro de 2006. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

### HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 1400/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 15 de Setembro de 2006, foi Cármen Fernanda Carneiro da Silva nomeada técnica de radiologia de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Despacho n.º 20 504/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 26 de Junho de 2006, no uso das competências delegadas, foi autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com trinta e cinco horas semanais, a Maria Adelina Tavares da Silva Costa, assistente graduada hospitalar de radioterapia do quadro de pessoal deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.

#### Despacho n.º 20 505/2006

Por despacho do director clínico do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 6 de Junho de 2006, no uso de competências delegadas, foi concedida a licença especial para assistência a filho a Ana Maria Marques Galiza Carneiro, assistente hospitalar do serviço de radiologia, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006, nos termos do artigo 43, n.º 3, da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.